Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 070/2020, 26 de novembro de 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Eron Bastos Assis, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. ERON BASTOS ASSIS**, servidor efetivo (Vigia), lotado junto a Secretaria de Administração, de 01/11/2020 à 29/01/2021.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2020.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 26 de novembro de 2020.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba ruybarbosa.ba.gov.br